

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, E PROCEDI A PENHORA DO BEM QUE CONSTA NO MANDADO, CONFORME AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO EM ANEXO. E INTIMEI O GIDERVAL DANTAS DA FONSECA, PARA OFERECER EMBARCO NO PRAZO DE 30 DIAS, E TENDO O MESMO FICADO BEM CIENTE DE TUDO.

IGO JOSE G F DE SA

OFICIAL DE JUSTIÇA

SÃO BENTO-PB, 22/11/2023.





Vara Única de São Bento
Rua Álvaro Silva, S/N, Centro, SÃO BENTO - PB - CEP: 58865-000
SÃO BENTO

Nº do processo: 0000033-55.2012.8.15.0881

Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

Assunto(s): [Execução Contratual]

183/9.9684-4741

Mandado de Penhora e Avaliação

O MM. Juiz de Direito da vara supra manda ao oficial de justiça, a quem este for entregue, que em cumprimento a este, proceda a penhora e avaliação do seguinte veículo: **FIAT/STRADA FREEDOM 13CD, ANO DE FABRICAÇÃO: 2020, ANO MODELO: 2021, com placa: RLT4A39**, o qual poderá ser localizado no endereço: **Rua Genésio Pequeno da Silva, nº 40, Bairro Portal São Bento, São Bento-PB**, para integral garantia da execução, valor e data do cálculo abaixo, mais acréscimos legais e custas processuais. Feita a penhora, intime-se a parte, ora executada, de que tem o prazo de 30 dias para opor embargos a execução, sob pena de se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela exequente. Proceda-se a avaliação do(s) bem(s) penhorado(s), bem como o registro da penhora no órgão próprio.

GUIA DE CUSTAS: 088.2023.601582.

SÃO BENTO, em 19 de setembro de 2023.

JOSE CARLOS MAIA GOMES
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: **JOSE CARLOS MAIA GOMES**

19/09/2023 12:04:56

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **79392466**



23091912045629200000074736732

X Gideval Panto da Fomêca





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO BENTO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 22 dias do mês de 11 do ano 2023, nesta Cidade de São bento-PB, Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Unica, desta Comarca de São Bento-PB, extraído dos Autos da Ação de Cobrança, Processo nº 0000033-55.2012.8.15089, requerido Execução Contratual contra Giderval Dantas da Fomêica, dirigi-me ao endereço indicado e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): UMA FIAT/STRADA FREEDOM 13CD, ANO DE FABRICAÇÃO: 2020, ANO MODELO: 2021, com placa: RLT-4A39, que avalio em 70.000,00 (setenta mil reais). A seguir nomeei como depositário do(s) bem(ns) penhorados Giderval Dantas da Fomêica, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do(s) bem(ns), sem ordem expressa do MM. Juiz(a) de Direito do feito e sob as penalidades da lei, e intimei o mesmo querendo oferecer embargo no prazo de 30 dias. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça, e pelo(a) Depositário(a).


Igo Jose Gonçalves Freire de Sa

Oficial de Justiça Avaliador

Giderval Dantas da Fomêica
Depositário

